

PORTARIA Nº 13/2012

O PRIMEIRO VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS e SUPERINTENDENTE JUDICIÁRIO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 29, II, do [Regimento Interno](#),

RESOLVE:

Art. 1º - O Exmo. Sr. Desembargador Carlos Augusto de Barros Levenhagen é designado supervisor do projeto e da implantação do processo judicial eletrônico da segunda instância do Tribunal de Justiça (Projeto Themis 2), visando possibilitar que referido processo eletrônico seja aplicado dentro do cronograma fixado em reunião da Superintendência Judiciária com a Diretoria de Informática, de forma que esteja em pleno funcionamento entre maio e agosto de 2013.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 8 de outubro de 2012.

Desembargador ALMEIDA MELO
Primeiro Vice-Presidente